



:49.110

Valide aqui
este documento**CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO****Oficial: Emanuel Macabu Moraes****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Versão 2.7.1 - Parágrafo Único da Lei n.º 11.151

Matrícula

Valor

8.662**01F**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Gentio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Fração Ideal de 0,002237, que corresponderá ao **apartamento nº 1.008 do Bloco 04 do Prédio nº 172** com frente para a **Rua Carolina Ferreira**, do Lote "C", da citada Rua Carolina Ferreira, com **15.639,19m²** de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30 pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio, 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no **Bairro Areia Branca** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado, com Retificação de Área Total sob o Av-1, datado de 07/04/2011, e Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07/04/2011, ambos junto à matrícula nº 5.094 desta serventia, conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº 384/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10/12/2010, garantida o direito ao uso de uma vaga de garagem, nos termos do AV-4, datado de 16/08/2011, da citada matrícula do Empreendimento denominado "**Doce Lar Conquista**", de propriedade da **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas nº 3.434, bloco D2, salas 601 e 608, 703 e 705, parte, Rio de Janeiro, neste Estado, havido por título devidamente registrado nas matrículas nº 4.978 e 4.980, com área onduada de rememoração, que originou a matrícula nº 5.094, conforme Certidão de Rememoração nº 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03/03/2011 e Certidão nº 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31/03/2011, através do processo nº 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenza Gomes, devidamente registrada na supramencionada matrícula nº 5.094, em 07/04/2011, Belford Roxo, 22 de Novembro de 2013. Eu, (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi.

R-1 - 8.662 - (Prot. 28.735 de 07/11/2013) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações: Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Contrato nº 855552704347, datado de 15/07/2013, a proprietária **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **PRICILA SILVA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 241674878, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.238.087-25, residente e domiciliada na Rua Antonio Alves, 8, Lote 09, Costa Barros, neste Estado, pelo valor de R\$101.699,00, sendo composto mediante Recursos próprios: R\$ 514,53; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 15.781,06 e Financiamento: R\$ 85.403,47. A alíquota do ITBI nº 72.06.013.010.1056-7 foi reduzida a 0% (zero por cento) pela SEMFA/SR/PMBR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 103/2009, através da Declaração assinada por Mauro José Ribeiro de Souza, matrícula 10/007.177, Respondendo pela Superintendência de Recenta conforme Portaria 3039/GP/2013, datada de 14/10/2013, aqui arquivada, Belford Roxo, 22 de Novembro de 2013. Eu, (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi.

R-2 - 8.662 - (Prot. 28.735 de 07/11/2013) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, a devedora fiduciária, **PRICILA SILVA DE ARAUJO**, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.380.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$ 85.403,47, resgatável no prazo de 360 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, a taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 617,03, de acordo com a Cláusula Sétima. Época

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNBY>

Documento registrado digitalmente em 10/12/2010 14:00:00 www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, III, do Regimento Interno do TJRJ

Matrícula

8.662

Voto

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Prça. Getúlio Vargas, 157

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda, Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com Cláusula Sétima, Belford Roxo, 22 de Novembro de 2013. Eu, Daniela da Silva Paredes, Escrevente, digitei. Eu, (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi.

AV-3 - 8.662 - (Prot. 32.060 em 23.05.2014) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado por BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S/A, através de seus procuradores, Eliana Jacinta de Azevedo Teixeira, portuguesa, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 122.904, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF nº 025.989.657-00, e Fábio Silva Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.222, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.429.407-43, residentes e domiciliados na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 8, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste Estado, com firmas reconhecidas, datado de 29.11.2013, na qualidade de proprietária do imóvel registrado na matrícula 5.094, desta Serventia, instruído com cópia autenticada da procuração lavrada em 03.12.2013, no Livro 1836, Folhas 145/150, Aló 068, no Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital deste Estado, e Certidão de Informação nº 359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMBR em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, arquivadas no protocolo 30.965 que deu origem ao AV-455, datado de 24.03.2014, da matrícula 5.094, procede-se a presente averbação para fazer constar que o Prédio nº 172, edificado no Lote C, da Rua Carolina Ferreira, no Bairro Areia Branca, teve sua numeração alterada para **PRÉDIO nº 192**, de acordo com a vistoria realizada em 26.06.2013 e despacho exarado no Processo 12662, autuado em 09.12.2010, em nome de DALL - Construtora DALL AGNOL LTDA, Belford Roxo, 26 de Maio de 2014. Eu, (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, Daniela da Silva Paredes, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAF45426 EEX**

AV-4 - 8.662 - (Prot. 32.314) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Retificação do Memorial de Incorporação do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA" devidamente averbado no AV-3 datado de 27.07.2011, no AV-4 datado de 16.08.2011 e no AV-456 datado de 29.07.2014, todos na matrícula 5.094, desta Serventia, Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, (Arlene Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95654 HYZ**

AV-5 - 8.662 - (Prot. 33.406) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 29.05.2014, firmado por Brookfield Empreendimentos Econômicos S/A, acima qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento DOCE LAR CONQUISTA, acima descrito, representada por seus procuradores, Eduardo Akira Sugino, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 206.943, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.016.948-93 e Maria Fernanda Ruiz Dalpino, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade nº 188.151, expedida pela OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.653.068-05, conforme procuração lavrada em 03.12.2013, Livro 1836, fls. 145/150, do Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro, neste Estado, instruído com a Certidão de Habite-se nº 279/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos - SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, e da CND/INSS nº 198452014-88888964 - CEI 51.211.65864/72, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 1008 do Bloco 04 do Prédio nº 192, com área de 53,7751m², sendo**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNBY>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF14243-PYO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula 8.662

8.662

1586

02V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

assistida nos termos do artigo 1847, I, do Código Civil/2002, por seu cônjuge Marcos Vinícius Nascimento da Sant'Anna, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº8085277, expedida pela MB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº134.819.977-90, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, com **inscrição imobiliária nº939184**, para **WANDERLEI FLORIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº07063982-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº842.002.277-20, residente e domiciliado na Rua José da Cunha, nº 231, Casa, Santo Antônio da Prata, neste Município e Estado, pelo valor de R\$180.000,00, sendo composto mediante Recursos Próprios: R\$32.000,00 e Recursos de Financiamento: R\$128.000,00, o ITBI nº72.08.021.012.783.1 foi pago no valor de R\$4.807,70 em 06.12.2021, com o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, datada de 27.01.2022, com Código de Verificação nº9185386, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$160.000,00, Belford Roxo, 08 de Março de 2022. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEBQ25010-QUZ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA - 26.130-000 - CEP - 26.130-000 - 21 2661-0500 / 3775-8240

R-10 - 8.662 - (Prot.: 65.595 em 25.02.2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, WANDERLEI FLORIANO DA SILVA, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula ao credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Setúbal, São Paulo, SP, em garantia da dívida de R\$131.420,00, sendo Item A - Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel R\$128.000,00; Item B - Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$3.420,00; Despesas acessórias ao financiamento: R\$3.420,00; tarifa de avaliação de bens recebida em garantia: R\$3.420,00. As condições do financiamento será conforme Item 5 do citado contrato: A) Taxa efetiva de anual de juros 8.5000%; A.1) Taxa nominal anual de juros 8.1857%; B) Taxa efetiva mensal de juros 0.6821%; B.1) Taxa nominal mensal de juros 0.6821%; C) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$0,00; D) Prazo de Amortização (número de prestações) 188 meses; E) Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante; F) Periodicidade de atualização da prestação - Mensal; G) Data de vencimento da primeira prestação 22.01.2022; H) Data de vencimento da última prestação 22.12.2035; I) Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J) Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros 12.2500%; K) Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros 0.9700%; L) Tarifa de avaliação do bem recebida em garantia: R\$3.420,00; Item 6 - Valor total da prestação mensal nesta data R\$1.886,62; A) Valor de Amortização do saldo devedor: R\$782,26; B) Valor dos Juros: R\$699,48; C) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$174,02; D) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$8,66; E) Tarifa de Administração do Contrato: R\$25,00; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$160.000,00, Belford Roxo, 08 de Março de 2022. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEBQ25011-OIH**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA - 26.130-000 - CEP - 26.130-000 - 21 2661-0500 / 3775-8240

AV-11 - 8.662 - (Prot.: 71.154) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 06.10.2023, firmado, com fulcro no art. 28, §1º da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, ITAU UNIBANCO S/A, qualificado sob o R-10 da

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF14243-PYO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09)

Matricula

8.662

Tipo

03F

CNPJ: 0891362-0/0000002-92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

presente matrícula, representado por seu procurador, Roney Nicélio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.840.336-00, advogado, conforme Ofício nº 418905/2023 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, WANDERLEI FLORIANO DA SILVA, qualificado no R-9, que restaram **Negativas**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, sendo certificado, no primeiro e segundo endereços, que o notificado mudou-se, estando em lugar incerto, conforme Certidões expedidas em 13.11.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, WANDERLEI FLORIANO DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97), Belford Roxo, 06 de maio de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digital.Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI73206-BGA**

AV-12 - 8.662 - (Prot. 72.327) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Itaú-Unibanco S/A, datado de 02.04.2024, representado por seu procurador Roney Nicélio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.840.336-00, advogado, conforme Ofício nº 418905/2023 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, tendo sido procedida a notificação o devedor fiduciante, WANDERLEI FLORIANO DA SILVA, qualificado no R-9, conforme notificações extrajudiciais, ora arquivadas, editas publicadas sob o nº 1269/2023 de 29.12.2023, nº 1270/2023 de 02.01.2024 e nº 1271/2023 de 03.01.2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente **averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, com inserção imobiliária nº 939184, em favor do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, já qualificado no R-10. O ITBI nº 72.08.024.003.225.0 foi pago em 07.03.2024 no valor de R\$4.809,52, através do DAM nº 62924879, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 25.04.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação A4DED08FF4, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$160.000,00, Belford Roxo, 06 de maio de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digital.Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI73207-LIM****

AV-13 - 8.662 - (Prot. 72.327) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Itaú-Unibanco S/A, datado de 02.04.2024, representado por seu procurador Roney Nicélio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.840.336-00, advogado, conforme Ofício nº 418905/2023 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recai sobre o imóvel, registrada no R-10 da presente matrícula, referente ao contrato nº. 1017047970-4 datado de 22.12.2021, liberando-o do ônus que o gravava, Belford Roxo, 06 de maio de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digital.Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI73208-JLC**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF14243-PYO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNBY>

Documento instruído digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 171, Parágrafo Único da Lei 8.011

Matrícula

8.662

Ficha

03V

CSM:889136.2.0008663-92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

AV-14 - 8.662 - (Prot.: 72.743) **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme importação do arquivo de indisponibilidade de bens da ARISP, em 24.05.2024, sob o Protocolo nº202405.2422.03348011-IA-480 e Processo nº0006068220125060002, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Ana Maria da Cunha e Silva, em que figura como Reclamante RAFAELA MONTEIRO COUTINHO BRANDAO e como Reclamado ITAU UNIBANCO S.A e outros, acima qualificado, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A**, nos autos da Ação Trabalhista nº0006068-82.2012.5.06.0002, que tramita na 2ª Vara de Trabalho do Recife, Pernambuco, Belford Roxo, 03 de Junho de 2024. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI74573-KVQ**

AV-15 - 8.662 - (Prot.: 72.758) **AVERBAÇÃO** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-14, datada de 03.06.2024, da presente matrícula. No final **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei EREJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento da indisponibilidade protocolada sob o nº202406.0310.03363761-TA-710, datada de 03.06.2024, com protocolo de indisponibilidade nº202405.2422.03348011-IA-480, Emissor da Ordem, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Neuraci de Deus Lima, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A, acima qualificado e outros, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o de ônus que o gravava, Belford Roxo, 06 de Junho de 2024. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI74792-XJY**

AV-16 - 8.662 - (Prot.: 73.170) - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº202407.2909.03475828-IA-430, Processo nº0006814720245190010, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - Alagoas - 10ª Vara do Trabalho de Maceió, Diogo Andre de Siqueira Souza, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A, acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A** nos autos da Ação Trabalhista nº0006814720245190010, que tramita na 10ª Vara do Trabalho de Maceió, no Estado de Alagoas, Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle, Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71487-KTT**

AV-17 - 8.662 - (Prot.: 73.171) **AVERBAÇÃO** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-16, datada de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF14243-PYO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNB>



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 8.912/93

Município

8.662

Fórmula

04F

CNM: 059136.2.0005662-92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

02.08.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob o nº 202407.2910.03475811-TA-460, datada de 29.07.2024, com protocolo de indisponibilidade nº 202407.2909.03475628-IA-430. Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Macaé - Alagoas - 10ª Vara do Trabalho de Macaé, Diogo Andre de Siqueira Souza, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, JS (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20837, digital. Eu, NV (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20834, confon. **Selo Eletrônico Número: EESI71479-MNT**

São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999).

AV-18 - 8.662 - (Prot.: 73.172) - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2914.03476178-IA-091, Processo nº 00102232620135060014, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - Pernambuco - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Andreia Katia de Jesus Bernardino e Silva, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A.** nos autos da Ação Trabalhista nº 00102232620135060014, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Recife, no Estado de Pernambuco. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, JS (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20837, digital. Eu, NV (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20834, confon. **Selo Eletrônico Número: EESI71497-IXR**

São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade, conforme art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999.

AV-19 - 8.662 - (Prot.: 73.183) - **AVERBAÇÃO** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-18, datada de 02.08.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob o nº 202407.3011.03478743-TA-091, datada de 30.07.2024, com protocolo de indisponibilidade nº 202407.2914.03473178-IA-091, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - Pernambuco - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Jucelino Barbosa Lira, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, NV (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20834, digital. Eu, JS (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20837, confon. **Selo Eletrônico Número: EESI71517-THS**

São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNBY>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF14243-PYO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado do Rio de Janeiro - Município de Belford Roxo

Município

8.662

Faixa

04V

CNM: 0891362.000862/92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

AV-20 - 8.662 - (Prot. 73.298) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento, datado de 07.08.2024, firmado por Roney Nicácio Teixeira Gomes, inscrito no CPF sob o nº036.840.336-00, na qualidade de representante do credor, o ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, com fulcro no art. 27, §5º, da Lei 9.514/97, instruído com Termo de Quitação, firmado em 19.07.2024, pelo Itaú Unibanco S/A, já qualificado, também assinado por Roney Nicácio Teixeira Gomes, inscrito no CPF sob o nº036.840.336-00, representante do credor, ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, procede-se a presente averbação para fazer constar os Autos Negativos de Leião, referentes ao imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 04 de Setembro de 2024. Eu, J (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digital. E, N (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, confer. Selo Eletrônico Número: EEUF14098-MUI

Este documento foi registrado no dia 04/09/2024 às 14:05 horas, pelo Oficial de Registro de Imóveis, Emanuel Macabu Moraes, inscrita no CPF nº 036.840.336-00, no Cartório do 3º Ofício de Justiça, situado na Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130, no Centro, no Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro. O presente registro foi realizado em conformidade com a Lei nº 9.514/97, que dispõe sobre o registro de imóveis e sua documentação. O valor da taxa de registro foi de R\$ 1.000,00, e o valor da taxa de averbação foi de R\$ 1.000,00. O presente registro foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 05/09/2024, sob o nº 1.000.000. O presente registro foi arquivado no sistema de registro de imóveis, sob o nº 1.000.000. O presente registro foi assinado digitalmente pelo Oficial de Registro de Imóveis, Emanuel Macabu Moraes, em 04/09/2024, às 14:05 horas.

AV-21 - 8.662 - (Prot. 73.298) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento, datado de 07.08.2024, firmado por Roney Nicácio Teixeira Gomes, inscrito no CPF sob o nº036.840.336-00, na qualidade de representante do credor, o ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, com fulcro no art. 27, §5º, da Lei 9.514/97, instruído com Termo de Quitação, firmado em 19.07.2024, pelo Itaú Unibanco S/A, já qualificado, também assinado por Roney Nicácio Teixeira Gomes, inscrito no CPF sob o nº036.840.336-00, representante do credor, ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, procede-se a presente averbação para fazer constar o Termo de Quitação referente ao imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 04 de Setembro de 2024. Eu, J (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digital. E, N (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, confer. Selo Eletrônico Número: EEUF14099-FSX

Este documento foi registrado no dia 04/09/2024 às 14:05 horas, pelo Oficial de Registro de Imóveis, Emanuel Macabu Moraes, inscrita no CPF nº 036.840.336-00, no Cartório do 3º Ofício de Justiça, situado na Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130, no Centro, no Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro. O presente registro foi realizado em conformidade com a Lei nº 9.514/97, que dispõe sobre o registro de imóveis e sua documentação. O valor da taxa de registro foi de R\$ 1.000,00, e o valor da taxa de averbação foi de R\$ 1.000,00. O presente registro foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 05/09/2024, sob o nº 1.000.000. O presente registro foi arquivado no sistema de registro de imóveis, sob o nº 1.000.000. O presente registro foi assinado digitalmente pelo Oficial de Registro de Imóveis, Emanuel Macabu Moraes, em 04/09/2024, às 14:05 horas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNBY>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF14243-PYO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 05

ONR

Documento assinado digitalmente
[www.assinador-web.onr.org.br](https://assinador-web.onr.org.br)

saec



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 8662**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 05 de setembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20934.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

NICOLE DE
FIGUEIREDO
TEIXEIRA DO
VALLE:16458943717

Assinado de forma digital
por NICOLE DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA DO
VALLE:16458943717
Dados: 2024.09.06
09:55:49 -03'00'

Belford Roxo, 06 de setembro de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNB>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQ839-TKKA2-VMB39-PPNBY>